

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano VI

Edição nº 794

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**Ata de Julgamento das Amostras da Licitação na Modalidade Pregão nº 08/2018-CISAMUSEP**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio para dar continuidade aos procedimentos referentes ao Processo nº 08/2018 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a compra dos materiais de limpeza e higiene pessoal utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada pela necessidade de análise das amostras dos materiais, em razão das marcas apresentadas não serem pré-aprovadas. Iniciada a reunião, a Pregoeira relatou o recebimento tempestivamente das amostras, Declaração de Entrega de Amostras e Relação de Amostra da empresa CNPJ: 28.454.398/0001-55 PONTUAL COMERCIAL DO BRASIL – EIRELI - ME. Após análise das amostras e laudo expedido pelo setor de Patrimônio, a Comissão decidiu por: A) DESCLASSIFICAR a empresa PONTUAL COMERCIAL DO BRASIL – EIRELI – ME do item 27, pois na amostra apresentada a quantidade de folhas por fardo é de 800 folhas, estando em desacordo com o solicitado em Edital, qual seja, 1000 folhas, não atendendo a descrição do item. Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa apresentar a contrarrazão da análise da amostra conforme item 22.8.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 09h30min e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE  
 Pregoeira

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO  
 Membro

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI  
 Membro

THAÍS GONÇALVES  
 Suplente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

**OBJETO:** O presente Pregão Presencial tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção

preventiva, corretiva e calibração com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos equipamentos hospitalares do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**ENCERRAMENTO:** Até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) no CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto nº 620, Zona 28, Maringá/PR, entrada pela recepção administrativa.

**ABERTURA:** Às 09h (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 30.746,68 (trinta mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**Ata de Julgamento das Amostras da Licitação na Modalidade Pregão nº 14/2018-CISAMUSEP**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018, às 14h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio para dar continuidade aos procedimentos referentes ao Processo nº 14/2018 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Expediente utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Cumpre recordar que a suspensão foi ocasionada pela necessidade de análise das amostras dos materiais, em razão das marcas apresentadas não serem pré-aprovadas. Iniciada a reunião, a Pregoeira relatou o não recebimento das amostras das empresas CNPJ: 05.304.697/0001-08 TANGO LTDA – ME e CNPJ: 07.299.558/0001-69 F. P. GARALUZ – ME e o recebimento tempestivamente das amostras, Declaração de Entrega de Amostras e Relação de Amostra das empresas CNPJ: 29.576.556/0001-02 PAPÉIS PRIMAVERA - EIRELI, CNPJ: 01.668.793/0001-84 FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, CNPJ: 04.292.519/0001-41 COMERICAL FARIAS LTDA – ME e CNPJ: 28.989.601/0001-98 CAMPI & SOUZA LTDA – EPP, conforme solicitado no Edital. Após análise das amostras e laudos expedidos pelo setor de Patrimônio, a Comissão decidiu por: A) DESCLASSIFICAR as empresas TANGO LTDA – ME do item 9 e F. P. GARALUZ – ME dos itens 32 e 46 pois não apresentaram amostra para os referidos itens; desclassificar a empresa PAPÉIS

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano VI

Edição nº 794

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**PRIMAVERA - EIRELI** do item 39 pois a amostra entregue não apresenta o certificado ambiental FSC ou CERFLOR, exigido na descrição do item. A empresa **PAPÉIS PRIMAVERA - EIRELI** apresentou cópias de certificados FSC em nome da CMPC Celulose Riograndense LTDA e Santa Maria Cia de Papel e Celulose e notas fiscais de compra de papéis da empresa Primavera EIRELI, porém os documentos não comprovam que o fabricante de papel sulfite Pinheiro, qual seja, Colibri Papéis LTDA, utiliza o papel certificado; desclassificar a empresa **FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP** dos itens 23 e 34, pois o item 23 não apresentou bom desempenho da sua função em corrigir o erro e o item 34 não atendeu a capacidade de até 25 folhas de 75g/m<sup>2</sup>; desclassificar a empresa **CAMPI & SOUZA LTDA – EPP** nos itens 8 e 42, pois no item 8 a amostra não possui marca no produto e no item 42 a amostra apresentada é de grampo trilho de plástico e a descrição do item conforme o Edital é de grampo trilho metálico. **B) CLASSIFICAR** as empresas: **CAMPI & SOUZA LTDA – EPP** dos itens 11, 12, 13, 20 e 21 e classificar a empresa **COMERICAL FARIAS LTDA – ME** dos itens 2 e 7, uma vez que as amostras apresentadas estão de acordo com o exigido no Edital. Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas apresentarem as contrarrazões da análise das amostras conforme item 21.8.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 14h30min e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.

**COMISSÃO:**

**RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE**  
**Pregoeira**

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO**  
**Membro**

**CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI**  
**Membro**

**THAÍS GONÇALVES**  
**Suplente**

**RESOLUÇÃO Nº. 052/2018**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Assistente Administrativo		
Classif.	Nome	CPF
27º	DEUSA DE LARA MARTINS	894.022.009-91

**Art. 2º** - A candidata deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito à Rua Adolpho Contessotto, 620, Jardim Ipanema, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 12 de junho de 2018.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 053/2018**

**SÚMULA:** Autoriza substituição funcional na Gerência de Serviços de Enfermagem em razão do afastamento da titular para gozar licença maternidade, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto e legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica designada a funcionária **FRANCIELLE RENATA DANIELLI MARTINS MARQUES**, matrícula – 117, portadora da cédula de identidade RG nº 9.010.790-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.088.609-05, detentora do cargo de Enfermeira, para desempenhar as funções de **Gerente de Serviços de Enfermagem – símbolo “FGG3”**, a partir de 12 de junho de 2018.

**Art. 2º** - A presente substituição funcional na Gerência de Serviços de Enfermagem se faz necessária em razão do afastamento da titular para gozar licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Maringá, 12 de junho de 2018.

**ROBSON RAMOS**  
**PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP  
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
 Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 12 de junho de 2018

Ano VI

Edição nº 794

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

**OBJETO:** O presente Pregão Presencial tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (pão francês), para os servidores e funcionários do CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014

**ENCERRAMENTO:** Até às 14h (quatorze horas) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito) no CISAMUSEP, Rua Adolpho Contessotto nº 620, Zona 28, Maringá/PR, entrada pela recepção administrativa.

**ABERTURA:** Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 15.912,00 (quinze mil novecentos e doze reais).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)